



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.750, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

*-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros
para o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.*

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.646 de 29 de Maio de 2012, ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, os seguintes membros:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) **Terezinha Vieira de Souza**
Marinéia Soares Vieira Pinto
Secretaria Municipal da Saúde
- b) **Renata Rossi Rodrigues**
Terezinha de Jesus Vieira Ribeiro
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo
- c) **Oswaldo Luis Peixoto**
Brandina Jesus Paes
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
- d) **Lenira Martins**
Nativa Quevedez de Souza
Secretaria Municipal da Indústria, Desenvolvimento
Econômico e Bem Estar Social e Cidadania
- e) **Vicente Aparecido Menezes**
Cel. Paulo Sérgio da Silva
Secretaria de Governo, Segurança Pública e Transportes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.750, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

- f) **Comandante José Carlos Ferraz Fiúza**
Subcomandante Adriano Henrique Moreira
Guarda Civil Municipal

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Luís dos Santos Netto - OAB/SP 233.465**
Regina José Coelho – OAB/SP 293.877

Representante de Entidade de Classe
- b) **Ivany A. B. Vieira de Camargo**
Gétero Augusto de Campos
Representantes de Instituições que atuam na área de tratamento, recuperação e reinserção social.
- c) **Cláudio Antonio Machado Campos**
Antonio de Pádua Oliveira
Representantes de lideranças comunitárias de bairro - COBAT
- d) **Prof. Osvaldo D’Estefano Rosica**
Prof. Luis Antonio Galhego Fernandes
Representantes de Instituição de Ensino Superior - FATEC
- e) **Cabo PM Valdemir Ledo Bomfim**
Elis Roberta de Souza
Representantes de Usuários de Programas de Atendimento PROERD
- f) **Reinaldo Fernandes Gomes**
Paulo Sérgio de Almeida Martins
Representantes de Usuários de Programas de Atendimento ENTIDADE NOVA ESPERANÇA

III – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

- a) **Cap. PM Lincoln Estanagel de Barros**
Cabo PM Valdemir Ledo Bomfim
Representante da Polícia Militar



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.750, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

IV – REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

- a) **Investigador Jorge Maurício Soares**
Investigador Edson Nogueira Rafael
Representantes da Polícia Civil

Art. 2º De conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 4.646, de 29 de Maio de 2012, fica nomeado como Presidente o Sr. Paulo Sérgio de Almeida Martins.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/02/2013.
Neiva de Barros Oliveira